

## **REQUERIMENTO Nº           , DE 2017**

(Do Sr. COVATTI FILHO)

Requer o desapensação do PL nº 8.892, de 2017, do PL nº 6.299, de 2002.

Senhor Presidente:

Considerando os artigos 139, I e 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a desapensação do PL nº 8.892, de 2017, que visa dispor sobre os critérios para o reconhecimento de limites máximos de resíduos de agrotóxicos em produtos vegetais *in natura* importados, do PL nº 6.299, de 2002, originado do Senado Federal, que aborda aspectos relacionados a registro de agrotóxicos e destruição de embalagens desses produtos.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Entendemos que as matérias destes Projetos de Lei não são análogas ou conexas. Além disso, o processo de análise e discussão do PL nº 6.299, de 2002, já se encontra em fase de conclusão na Comissão Especial destinada a lhe proferir parecer. Mantida a apensação, será prejudicada sobremaneira a possibilidade de se promover, nesta Casa Legislativa, o adequado debate das questões relacionadas a resíduos de agrotóxicos em produtos vegetais *in natura* importados, de que trata especificamente o PL nº 8.892, de 2017.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2017.

Deputado COVATTI FILHO